



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 006/2022 – PROEC/ARI/CELIS | RETIFICADO

EXAME ONLINE DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA ACADÊMICA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (PROLEITURA)

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), torna pública a chamada para participação no Exame Online de Proficiência em Leitura Acadêmica em Língua Estrangeira (PROLEITURA) para o semestre 2022.2 e, dispõe, sobre as normas para demonstração de interesse, inscrição no exame, aplicação, correção de provas e certificação de candidatos.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1. O Exame Online de Proficiência em Leitura Acadêmica em Língua Estrangeira (PROLEITURA), do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), está aberto a todos os interessados em comprovar proficiência em leitura acadêmica em uma língua estrangeira (inglês e/ou espanhol).
2. O PROLEITURA é elaborado, aplicado e corrigido pelo CELIS com foco na avaliação da competência leitora em gêneros acadêmicos, tais como resumos, resenhas, ensaios e artigos de natureza científica e/ou textos de divulgação/popularização da ciência.
3. A avaliação do desempenho dos candidatos em relação a outras habilidades linguísticas e a outros gêneros não está prevista no referido exame.
4. O PROLEITURA compõe-se das seguintes etapas: demonstração de interesse, inscrição, aplicação, correção e certificação, conforme descritas a seguir.

DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

5. Para participar do PROLEITURA, primeiramente, o candidato deve preencher o formulário de demonstração de interesse disponível no link abaixo, conforme as datas apresentadas no cronograma:

[Formulário de demonstração de interesse](#)

6. O formulário de demonstração de interesse deve ser submetido até o último dia de inscrições e nele devem ser informados os seguintes dados:
 - Nome completo;
 - E-mail;
 - Número de documento de identificação válido (carteira de identidade; carteira nacional de habilitação; passaporte; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por Lei tenham validade como documento de identidade; ou carteira de Trabalho e Previdência Social);
 - Língua estrangeira para a qual deseja certificação de proficiência em leitura acadêmica.
 - Solicitação de atendimento especializado, se for o caso.

7. Caso tenha interesse em realizar o PROLEITURA em mais de uma língua ou data, é necessário preencher o formulário de demonstração de interesse novamente.
8. O candidato com necessidades educacionais específicas que precisar de atendimento especializado para realizar a prova deverá solicitar e especificar, no formulário de demonstração de interesse, o tipo de atendimento especializado que está sendo solicitado. Essa solicitação deve vir acompanhada de atestado médico.
 - 8.1. A condição específica de que trata o item 8 deste Edital será desconsiderada caso o pedido do requerente não seja efetuado no formulário de demonstração de interesse.
 - 8.2. O CELIS analisará cada requerimento de atendimento especializado e atenderá a solicitação de condições específicas para realização das provas, obedecendo aos critérios da legislação em vigor, de viabilidade e de razoabilidade.
9. Todas as informações prestadas pelo candidato para a participação no PROLEITURA são de sua inteira responsabilidade.
10. A submissão do formulário de demonstração de interesse não garante a inscrição ou a participação no PROLEITURA.
11. Após a submissão do formulário de demonstração de interesse, o candidato dentro do número de vagas receberá imediatamente um e-mail com as instruções para o pagamento da taxa e para a sua inscrição no SIGAA (como se descreve na seção a seguir).
12. O candidato em lista de espera receberá imediatamente um e-mail com essa informação. Havendo disponibilidade de vagas, o candidato em lista de espera, será chamado para a realização da inscrição no SIGAA (como se descreve na seção a seguir).

DA INSCRIÇÃO

13. Exames com menos de cinco inscritos homologados não serão aplicados.
14. A inscrição do candidato no PROLEITURA implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.
15. A inscrição é individual.
16. A inscrição deverá ser realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no período definido para cada aplicação, conforme informado no Quadro 1. A realização da inscrição sucede à etapa de demonstração de interesse e deverá ser realizada a partir do recebimento do e-mail confirmando a demonstração de interesse do candidato.
17. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
 - Após a confirmação da vaga, acessar o endereço eletrônico informado no e-mail de resposta à demonstração de interesse e preencher o formulário de inscrição;
 - No ato da inscrição, fazer o upload, em documento único em formato PDF, do comprovante de pagamento da inscrição e de cópia digital do mesmo documento de identificação informado no formulário de demonstração de interesse.
18. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que tiverem previamente preenchido o formulário de demonstração de interesse.
19. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do PROLEITURA o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

20. O valor da taxa de inscrição no PROLEITURA é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
21. O candidato poderá efetuar uma única inscrição para cada exame da aplicação.
22. O candidato poderá submeter-se a quantas aplicações desejar, contanto que demonstre interesse, conforme o procedimento informado na Seção II (Da demonstração de interesse), e realize o pagamento e a inscrição para cada uma das aplicações a que se submeter, conforme Seção III (Da inscrição).
23. O candidato que não cumprir o que determinam os itens **16** e **17** deste Edital não estará inscrito no PROLEITURA.
24. Cada inscrição será homologada somente mediante o pagamento da taxa de inscrição e a submissão do comprovante desse pagamento no ato da inscrição.
25. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
26. Após a inscrição no SIGAA, a homologação da inscrição do candidato será realizada e informada por e-mail.
27. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível.

DA APLICAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVAS

28. Quadro 1: datas de demonstração de interesse, inscrição, aplicação, horários das provas e vagas regidas por este Edital:

Aplicação	Demonstração de interesse	Inscrição no SIGAA	Dia da Aplicação	Língua de Exame	Horário	N. de vagas		
1º	De 23 a 28 de agosto	Em até 2 dias após o dia do recebimento do e-mail com instruções de inscrição.	02 de setembro	Espanhol	Das 10h às 12h	20 vagas		
				Inglês	Das 13h30 às 15h30	20 vagas		
				Inglês	Das 16h às 18h	20 vagas		
2º	De 12 a 25 de setembro		Em até 2 dias após o dia do recebimento do e-mail com instruções de inscrição.	07 de outubro	Espanhol	Das 10h às 12h	20 vagas	
					Inglês	Das 13h30 às 15h30	20 vagas	
					Inglês	Das 16h às 18h	20 vagas	
3º	De 25 de outubro a 06 de novembro			Em até 2 dias após o dia do recebimento do e-mail com instruções de inscrição.	25 de novembro	Espanhol	Das 10h às 12h	20 vagas
						Inglês	Das 13h30 às 15h30	20 vagas
						Inglês	Das 16h às 18h	20 vagas

Nota: Caso o candidato não se inscreva no período determinado, sua inscrição será desconsiderada.

29. Os exames impreterivelmente ocorrerão conforme os dias e os horários definidos no Quadro 1, acima.
30. Os exames acontecerão virtualmente em plataformas digitais. O link de acesso e as instruções para a participação no exame serão enviados ao e-mail informado pelo candidato cuja inscrição tenha sido homologada.
31. Não poderá realizar a prova o candidato que não esteja na lista de inscrições homologadas.
32. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acesso às plataformas de realização das provas.
33. O candidato só poderá realizar as provas utilizando-se dos links específicos para os locais divulgados por e-mail conforme o item 30.
34. Nas aplicações do PROLEITURA, será obrigatória a apresentação da tela inteira do candidato durante toda a aplicação do exame.
35. A aplicação do PROLEITURA será inteiramente gravada para fins de registro de prova.
36. É requerido que o candidato realize o exame em um computador, com câmera e microfone funcionais, os quais serão utilizados durante a aplicação.
37. Em virtude da necessidade de utilização da câmera do candidato, durante a realização do exame, não será permitida a participação por meio de aparelho celular ou qualquer aparelho que não permita a visualização constante do candidato.
38. É de total responsabilidade do candidato dispor de equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para a participação no exame.
39. O exame terá duração mínima de uma hora e máxima de duas horas, exceto aos candidatos com necessidades educacionais especiais que tiverem a solicitação de tempo adicional de uma hora deferida.
40. O acesso à sala de espera virtual estará liberado 30 minutos antes do início da aplicação, conforme o Quadro 1.
41. O candidato que ingressar na plataforma após o horário inicial de aplicação, estabelecido no Quadro 1, será excluído da sala e estará eliminado do exame.
42. Antes do início do exame, o candidato deverá apresentar o mesmo documento submetido no ato da inscrição.
 - 42.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização do exame, o original do documento utilizado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
 - 42.2. Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem ilegibilidade relativa aos dados do candidato.
 - 42.3. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
43. Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato, para efeitos de consulta, fazer uso de celular e/ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos e/ou materiais impressos.
44. Será permitido o uso de dicionário monolíngue online mediante prévia aprovação dos aplicadores do exame.
45. Será eliminado do exame o candidato que, durante a realização do exame:
 - for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução do exame;
 - for surpreendido com materiais de consulta não autorizados neste Edital;

- for surpreendido manuseando celular, relógio inteligente, gravador, receptor, calculadora, câmera fotográfica, tablet e/ou qualquer equipamento similar;
 - atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação do exame;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.
46. O exame valerá cem (100) pontos. O valor de cada questão será indicado no próprio exame.
47. O exame será composto por dois textos (entre 500 e 700 palavras cada texto, aproximadamente).
48. Os textos, selecionados na íntegra ou em excertos, apresentarão gêneros acadêmicos escritos, como resumos científicos, resenhas, artigos científicos e/ou textos de divulgação/popularização científica.
49. O exame terá um total de 16 questões, das quais 14 serão do tipo múltipla escolha e 2 serão discursivas. As questões abordarão as seguintes competências:
- Reconhecimento de informação fatural: reconhecer algo que está explicitado no texto.
 - Reconhecimento de informação fatural negativa: reconhecer algo que não está no trecho de texto destacado.
 - Vocabulário: reconhecer sinônimos, marcadores discursivos, categorias gramaticais e desenvolver estratégias de compensação.
 - Conclusões: descrever uma conclusão obtida com base em um texto, ou seja, o que se pode deduzir a partir dele.
 - Referência: reconhecer elementos de referência e à qual ideia ele se refere.
 - Simplificação de uma frase: conseguir sintetizar a ideia presente em um parágrafo ou no texto completo, sem deixar nenhuma ideia de fora.
 - Resumo do texto: similar à “simplificação do texto”, esse tipo de questão avalia a habilidade de identificar os principais argumentos apresentados num texto.
50. O resultado provisório do exame será informado individualmente ao e-mail do candidato, em até 7 dias após a data da aplicação.

DA CERTIFICAÇÃO

51. O CELIS disponibilizará um certificado de desempenho para cada língua estrangeira a cujo exame o candidato se submeter, cerca de 15 dias úteis após o resultado final.
52. É de inteira responsabilidade do candidato a emissão da certificação no SIGAA (mesma plataforma da inscrição).
53. O CELIS não define aprovação ou reprovação dos candidatos no PROLEITURA, apenas certifica-os com índice de desempenho (em valores de 0 a 10).
54. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar junto às instituições solicitantes da certificação os critérios de aceitação da proficiência que deseja comprovar.
55. Será permitido ao candidato acesso ao seu exame corrigido a partir da divulgação do resultado preliminar.

DOS RECURSOS

56. Em até 24 horas a contar imediatamente após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à correção de seu exame através de formulário próprio (a ser informado no ato da divulgação do resultado preliminar), relatando quais questões deseja que sejam revistas e fundamentando o motivo para a revisão.

57. Serão indeferidos os recursos que não utilizarem o formulário próprio ou que não apresentarem a devida fundamentação.
58. O candidato que se submeter a mais de um exame deverá utilizar o procedimento estabelecido no item 55 deste Edital para interpor recurso à correção de cada uma delas, separadamente.
59. O resultado dos recursos será respondido por e-mail ao candidato em até 48 horas do prazo limite para a submissão do formulário de recurso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

60. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.
61. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações sobre o PROLEITURA, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora através do e-mail: celis@ufersa.edu.br.
62. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, **22 de agosto de 2022.**
A Equipe Coordenadora

Retificado em **23 de agosto de 2022.**